



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 9279/21
Em 17 de 11 de 21
às Hs.
Leiter

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

CÂMARA MUN. DE VILA VELHA
COPIA
CHEFE DO SETOR DE
ARQUIVO E PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 104/2021/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Indicação de Concessão de Abono Salarial para Profissionais de Toda Rede de Saúde do Município de Vila Velha.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para indicar Projeto de Lei referente a pagamento de abono salarial para profissionais de toda rede de saúde do Município de Vila Velha

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de Projeto de Lei tem como finalidade a concessão de abono pecuniário natalino para os servidores públicos municipais da área da saúde, incluindo todos os trabalhadores que participam direta ou indiretamente da recepção aos pacientes, incluindo remoções domiciliares, até a respectiva alta.

Tal indicação se deve, principalmente, à inegável exposição que esses servidores vêm tendo nos últimos dois anos aos riscos de contaminação da COVID-19, bem como às jornadas de extenuantes esforços físicos e psicológicos, sem qualquer possibilidade de cumprimento da jornada em teletrabalho, como ocorreu com outras classes trabalhadoras.

Esses profissionais ligados à saúde, que prestam serviço de natureza essencial, têm atuado incansavelmente e exaustivamente em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Assistências

Welber



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Médicas Ambulatoriais (AMAs), Unidades Básicas de Saúdes (UBSs) e Hospitais Municipais da administração direta e indireta, muitas vezes sem o real e merecido reconhecimento.

Nada mais justo, diante desse momento que ainda estamos vivendo, tentar compensar o empenho dos profissionais de saúde, que estão na linha de frente, arriscando, além da própria vida, a de seus familiares, enfrentando jornadas de trabalho tensas e estafantes, muitas vezes com pouco suporte, por meio da concessão do abono natalino.

Importante consignar que vários Municípios do País estão concedendo esse abono a seus servidores da saúde. De igual forma, por uma questão de justiça e compensação à toda dedicação e riscos enfrentados, entendemos que o Poder Executivo de Vila Velha deveria seguir essa linha, garantindo o pagamento do abono natalino a todos que estão e estiveram na linha de frente em nossa rede de saúde, trabalhando para salvar a vida dos munícipes de Vila Velha.

Ante o exposto, solicitamos urgência ao Prefeito na análise dessa propositura, em caráter de urgência, para conceder um justo abono salarial natalino a todos os profissionais de saúde do Município de Vila Velha que estão atuando à frente do combate a covid-19, e que encaminhe o projeto de Lei, para a votação da Câmara Municipal o quanto antes.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Welber Luiz de Souza
Vereador
 Câmara Mun. de Vila Velha